



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 25/06/2026 e 09/07/2026, às 14:25

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5000300-41.2007.8.21.0010

Exequente: Município de Caxias do Sul/RS

Executados: Confitec Assessoria Contábil Ltda e Clóvis Roque Studzinski

2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul, Dra. Maria Cristina Rech, nos autos do processo 5000300-41.2007.8.21.0010, movido pelo Município de Caxias do Sul/RS contra Confitec Assessoria Contábil Ltda e Clóvis Roque Studzinski, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 75% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Um terreno urbano, sito nesta cidade, constituído pelo lote n° 04, da quadra n° 17, numerações administrativas da zona central desta cidade, fazendo frente ao Sul, à **RUA PINHEIRO MACHADO**, lado ímpar, distando 27,50 metros da esquina com a rua Venâncio Aires, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais as ruas Bento Gonçalves e Vereador Mario Pezzi, com **BENFEITORIAS**, com a área de **198,00 METROS QUADRADOS**, e com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 9,00 metros com terras da União Sul Brasileira de Educação e Ensino; ao Sul, também por 9,00 metros com a rua Pinheiro Machado; ao Leste, por 22,00 metros, com terras de Alcides de Souza; e ao Oeste, também por 22,00 metros, com terras de Ângelo Biagio Spiandorello. Ônus: a) penhora de todo o imóvel desta matrícula, nos autos da ação n° 010/1.05.0078023-7, movida por Pedro Bacarin, tramitando na 3ª Vara Cível de Caxias do Sul; b) penhora nos autos da ação n° 5000300-41.2007.8.21.0010, movida pelo Município de Caxias do Sul, tramitando na 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul. Tudo conforme matrícula n° 31.897 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Caxias do Sul.

Conforme Geocaxias, imóvel localizado na **RUA PINHEIRO MACHADO**, n° 1009, centro, Caxias do Sul.

Avaliação: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) (Avaliador: Oficial de Justiça Sr. Alex Domingues Padilha)

Lance mínimo: **R\$450.000,00**

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto, e o credor com ônus anteriormente averbado. A presente execução refere-se a cobrança das dívidas ativas inscritas sob n°s 26496/2007 e 26497/2007. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. **PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 75% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 22/06/2026, às



17h30min; b) para 2º leilão, até dia 06/07/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará as despesas necessárias à realização da venda, e comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.llel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Inês Renate Queiroz. Juíza: Dra. Maria Cristina Rech. Caxias do Sul, 11 de março de 2026.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Maria Cristina Rech
Juíza de Direito

Edital nº:10027